

HABILITAÇÃO

000001

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenheiro@ymail.com

CNPJ: 29.094.855/0001-05 - INSC ESTADUAL: 46255-889-9 - NCC MUNICIPAL: 9109-4
Rua Coronel Roberto Vivaldo Rolim, 4415 - Sala 105 - Jd. - Povoado Bomfim Jardim Angulo, Capinzal (PR) - CEP: 83900-000
Contato: (41) 9 9961 - 0275 (Jared)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.011.656/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2015
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TITULO DO ESTABELECIAMENTO (NOME DE FANTASIA)
ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)

LOGRADOURO
R COMANDANTE VITAL ROLIM

NUMERO
1475

COMPLEMENTO
SALA: 106 POSTO BARRETAO;

CEP
58.900-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ADALGISA

MUNICIPIO
CAJAZEIRAS

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ANGULOENGENHARIACZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9961-1275

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 17:17:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000002



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.011.656/0001-05

Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: RUA COMANDANTE VITAL ROLIM 1475 SALA 106 / JARDIM ADALGISA /
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2022 a 03/06/2022

Certificação Número: 2022050501420618050840

Informação obtida em 09/05/2022 17:18:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000003



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 24/05/2022

Hora: 10:49:33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/000221

Controle da Autenticação

0E5.83F.0BF.C14.233

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

23.011.656/0001-05	ANGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME		
1475			
JARDIM ADALGISA	58900000 - CAJAZEIRAS	- PB	
4120400 - Construção de edifícios			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.			

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Validade: 22/07/2022

Certidão emitida em: 23/05/2022 11:55:49

000004



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CC7F.A47E.8B39.F943**

Emitida no dia 03/05/2022 às 15:41:13

Nome Empresarial:

ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Endereço:

COMANDANTE VITAL ROLIM

Número:

1475

Complemento:

**SALA 106 POSTO
BARRETAO**

Bairro:

JARDIM ADALGISA

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.259.389-9

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

23.011.656/0001-05

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

000005



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/02/2015
16.259.399-9	BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ANGILO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME		
NOME FANTASIA		
ANGILO ENGENHARIA & SERVIÇOS		
CNPJ	N.º SC. JUNTA COMERCIAL	
23.011.658/0001-05	2580002937-0	
LOGRADOURO	NÚMERO	
.....	
COMPLEMENTO	BARRIO	
.....	
MUNICÍPIO	CEP	
.....	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121-4-00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR. CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4292-6/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4291-0/00	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	24/09/2015
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
JOSE JAIRÉS BARROS DE SOUSA	066.132.994-41
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	05/11/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202205051035344553	05/05/2022 10:35:34

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

00006



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **23.011.656/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:04 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **75D8.C33F.65A0.FD20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000007



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.011.656/0001-05
Certidão nº: 13916581/2022
Expedição: 03/05/2022, às 15:41:48
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.011.656/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA

CPF: 066.132.984-41

Certidão nº: 13916834/2022

Expedição: 03/05/2022, às 15:42:29

Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **066.132.984-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 863-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - ME		Protocolo: PBC2201267220	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600029370	CNPJ 23.011.656/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/2015	Início de Atividade 29/06/2015
Endereço Completo Rua COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 1475, SALA 106 POSTO BARRETAO JARDIM ADALGISA - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E ALUGUEL DE ANDAIMES.			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porta ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA	CPF 066.132.984-41	Administrador S	Início do Mandato 06/06/2015
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA	CPF 066.132.984-41	Início do Mandato 29/06/2015	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 13/05/2021	Número 20210351039	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status XXXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 14:04:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código A3UCNJVC.



PBC2201267220

Marta de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



000010



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME

Nome Fantasia: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 10:38 de 05/05/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **pnSu.jZgf**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME

Nome Fantasia: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS

Certidão emitida às 10:38 de 05/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validar/certidao> e insira o código de validação: **QPSC.m4us**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

090012



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 176140/2022

Emissão: 05/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: 6502w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Registro: 0003437159

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 120.000,00

Data do Capital: 06/08/2015

Faixa: 2

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E ALUGUEL DE ANDAIMES (CONFORME 1º ADITIVO CONTRATUAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCEP EM 06/11/2015)***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA rua comandante vital rolim, 1475, SALA 106 / POSTO BARRETÃO, jardim adalgisa, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/11/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003437159DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3585826. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Registro: 1612609520

CPF: 014.208.844-39

Data Início: 25/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.28 DO DECRETO 23589 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000013





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 171810/2022

Emissão: 14/01/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: xZ959

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 56 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Registro: 1612609520

CPF: 014.208.944-39

Endereço: RUA ROSA ANANIAS DOS SANTOS, 235, ***** , POR DO SOL, CAJAZEIRAS, PB. 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 30/10/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 28 DO DECRETO 23569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 19/10/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0003437159

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Data Início: 25/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA (DAS 14:00 ÀS 18:00)

000014



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede à Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106, Pósto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, fone (83) 99673-4140, na cidade de Cajazeiras (PB), inscrita no CNPJ nº 23.011.656/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio **José Jaires Barros de Sousa** e pelo outro lado o Sr. **Thiágo Soares de Oliveira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 161260952-0, CPF nº 014.208.944-39, residente e domiciliado à Rua Rosa Ananias dos Santos, 235, Por do Sol, CEP 58.900-000, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 20 (vinte) horas por semana.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RECISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.


CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

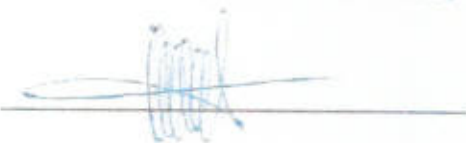
Cajazeiras-PB, 31 de Agosto de 2015.


Contratante


Contratado

Testemunhas:







CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
FICOU QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE DOCUMENTO SOB N.
DEM 034952, PROTOCOLO N° 0030259 LIVRO 179 FOLHA
NA FORMA DA LEI DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba.
ROBERTA DA ROCHA ALVES MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal A-AC027046-2A5T
Confira os dados do ato em: <https://sistemas.digipb.com.br>
EMOLUM. R\$ 154,95 FAREN R\$ 10,49 FEP. R\$ 4,65

000015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2022 17:26:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 56722102181651490738-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e2637325d1bc023a8dede42119e67f6b16d4dd4dfde94be4150f66883b778b2a76456939e7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



090016



Presidência do Registrador
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Certidão de Identidade Profissional

Registro Nacional
161260952-0



Nome: **FRANCO JONAS DE OLIVEIRA**

Filiação: **ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA**
MARILZA JONAS DE OLIVEIRA

C.P.F.: **014.208.944-39** Documento de Identidade: **3173048 028-97** Tipo Sang:

Nascimento: **20/07/1987** Nacionalidade: **BRASILEIRO** UF: **BAHIA** UF Nacionalidade: **BRASIL**

Crea de Registro: **0984-78** Emissão: **14/01/2014** Data de Registro: **20/10/2012**

Ass. Profissional: *Jonas Franco* Registro no Crea: **161260952-002-8**



Título Profissional
Engenheiro CIVIL

Ass. do Profissional
Jonas Franco

Nota: esta Certidão de Identidade é válida em todo o território nacional, conforme o art. 10 da Lei nº 5.020 de 14/03/1966 e Lei nº 5.625 de 09/07/2008.

000017

Handwritten signatures and marks

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º da Lei nº 11.343 de 27/09/2006 e o art. 4º da Lei nº 11.343 de 27/09/2006, autoriza a presente impressão digitalizada, impressa, em PDF, de documentos autenticados e assinados, desde que o usuário tenha acesso ao sistema.

Cod. Autenticação: 56722102181651490831-1; Data: 21/02/2018 16:50:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3M27796-RTCV
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Almeida Gonçalves
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/05/2022 17:25:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 56722102181651490831-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207a26373250cfe38e540ea295ae2ae4b78dde9b19e4bc8e5fa5685fc0606545a1744f22e7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



Presidência do Tribunal
Tribunal de Justiça
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



000018



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**
Registro: **1612609520PB** RNP: **1612609520**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170129101** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/05/2017** Baixada em: **22/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: **08.923.989/0001-17**
Endereço do contratante: **PRAÇA Prefeito Antônio Rolim** Nº: **01**
Complemento: Bairo: **CENTRO**
Cidade: **BOM JESUS** UF: **PB** CEP: **58930970**
Contrato: **00031/2016-CPL** Celebrado em: **21/06/2016**
Valor do contrato: **R\$ 236.806,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO São José** Nº: **s/n**
Complemento: **Várias ruas no distrito de São José** Bairo: **CENTRO**
Cidade: **BOM JESUS** UF: **PB** CEP: **58930970**
Data de início: **27/06/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: **08.923.989/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 1258,79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3217,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1150,60 metro;**

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas no distrito de São José no município de Bom Jesus-PB

Número da ART: **PB20180181730** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/03/2018** Baixada em: **22/07/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Triunfo** CPF/CNPJ: **08.924.060/0001-02**
Endereço do contratante: **AVENIDA José Duarte de Sá** Nº: **19**
Complemento: **Prefeitura Municipal de Triunfo** Bairo: **Centro**
Cidade: **Triunfo** UF: **PB** CEP: **58920000**
Contrato: **00005/2016** Celebrado em: **02/02/2016**
Valor do contrato: **R\$ 252.672,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Antônio Joaquim Lisboa** Nº: **s/n**
Complemento: Bairo: **Bela Vista**
Cidade: **Triunfo** UF: **PB** CEP: **58920000**
Data de início: **02/01/2017** Conclusão efetiva: **31/07/2018**
Finalidade:
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Triunfo** CPF/CNPJ: **08.924.060/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 4606,84 metro quadrado;**

Observações

Execução da construção de uma praça na rua Antônio Joaquim Lisboa, no município de Triunfo-PB.
Aditivo: 2º Termo de aditivo

Número da ART: **PB20190232535** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2019** Baixada em: **22/07/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155390/2020

Atividade concluída

Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo
Endereço do contratante: AVENIDA José Duarte de Sá
Complemento: Prefeitura Municipal de Triunfo
Cidade: Triunfo
Bairro: Centro
UF: PB
CPF/CNPJ: 08.924.060/0001-02
Nº: 19
CEP: 58920000

Contrato: 00069/2016
Celebrado em: 17/08/2016
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 284.766,63

Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Antônio Joaquim Lisboa
Complemento: Bela Vista
UF: PB
Nº: s/n
CEP: 58920000

Cidade: Triunfo

Data de início: 02/01/2017
Conclusão efetiva: 11/10/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Triunfo
CPF/CNPJ: 08.924.060/0001-02

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS 15 - EXECUÇÃO 807,04 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4165,65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1338,34 metro;

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua Antônio Joaquim Lisboa, no município de Triunfo-PB. Aditivo: 2º Termo de Aditivo Aditivo: 3º Termo de Aditivo.

Número da ART: PB20190269841 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/08/2019 Baixada em: 22/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Endereço do contratante: ALAMEDA DR. SABINO ROLIM GUIMARÃES
Complemento: Bairro: CENTRO
UF: PB
CPF/CNPJ: 08.841.553/0001-89
Nº: S/N
CEP: 58900000

Contrato: Celebrado em: 20/08/2019
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 90.198,34

Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ALAMEDA DR. SABINO ROLIM GUIMARÃES
Complemento: Bairro: CENTRO
UF: PB
Nº: S/N
CEP: 58900000

Cidade: CAJAZEIRAS

Data de início: 26/08/2019
Conclusão efetiva: 26/01/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CPF/CNPJ: 08.841.553/0001-89

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;

Observações

Execução da Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB.

Número da ART: PB20200303432 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/03/2020 Baixada em: 22/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB
Endereço do contratante: RUA Firmino Tomaz
Complemento: Bairro: Centro
UF: PB
CPF/CNPJ: 11.856.862/0001-37
Nº: 01
CEP: 58930000

Contrato: 00006/2020-CPL
Celebrado em: 14/02/2020
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 54.070,57

Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FIRMINO DE BRITO LIRA
Complemento: Bairro: ASA BRANCA
UF: PB
Nº: S/N
CEP: 58930000

Cidade: BOM JESUS

Data de início: 18/02/2020
Conclusão efetiva: 18/04/2020

Finalidade: Saúde





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

155390/2020

Atividade concluída

Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB

CPF/CNPJ: 11.856.862/0001-37

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;** 1 - **DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Reforma e adequação da edificação onde funcionará a Unidade Descentralizada de Atendimento do SAMU no Município de Bom Jesus-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 155390/2020
24/07/2020, 10:23
c8y7C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c8y7C

000021





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTADO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse que os serviços de Execução da Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 23.011.656/0001-05, através da tomada de preço nº: 00001/2019 e contrato nº: 00000011/2019, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. THIAGO SOARES DE OLIVEIRA, inscrito no CREA/PB sob nº: 161.260.952-0. ART de execução sob nº: PB20190269941.

Contrato nº: **00000011/2019**

Valor do Contrato: **R\$ 90.198,34.**

Para a Câmara Municipal de Cajazeiras - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

contra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Cajazeiras - PB, 11 de dezembro de 2019



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.682.064-29
CREA: 1610363370

Jônatas José Moreira Pessoa
Eng. Civil Fiscal da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB
CREA/PB nº: 161.036.337-0

Certidão nº 155390/2020
28/07/2020 08:52
Chave de Impressão: c8y7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 3 folhas

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/nº, Centro - FONES (83) 3531-4432/CNPJ: 08.841.553/0001-89 -
CEP: 58.900-000 Cajazeiras-PB E-MAIL: camaramunicipalcz.pb@gmail.com

Handwritten signature and the number 000022.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Obra: Execução de Obra de Realização de Serviços de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Cajazeiras/PB
 Local: Rua Padre Manoel Mariano, s/n, Bairro: Centro - Cajazeiras PB
 Empresa: Ângulo Construções e Serviços EIRELI - ME (CNPJ: 23.011.656/0001-05)
 Data: 11/12/2019

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 11/12/2019

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	
					CONSTATADO	EXECUTADO
1 Serviços Preliminares						
1.1	7429/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				
1.2	COMP-811433	Administração Local de Obra - BDI = 0,00	SINAPI	M2	3,00	3,00
1.3	07022	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,00	1,00
1.4	73802/001	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GARANTO DE TABUAS CORRUGADAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	7,10	7,10
1.5	72647	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHOS BACULANTE 0 M2	SINAPI	M2	21,88	21,88
2 Movimento de Terra						
2.1	902497	Excavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	44,80	44,80
2.2	94007	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	SINAPI	M2	10,99	10,99
2.3	90956	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M2	17,26	17,00
3 Infraestrutura: Fundações						
3.1	90917	LASTRO DE CONCRETO MÓDULO APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃOIMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF_09/2017	SINAPI	M2	10,80	10,80
3.2	90638	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	13,00	13,00
3.3	90643	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	M2	18,72	18,72
3.4	90638	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	14,80	14,80
3.5	90640	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	M2	18,72	18,72
3.6	90643	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	14,80	14,80
3.7	90544	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	147,20	147,20
3.8	90546	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	3,48	3,48
3.9	90520	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	SINAPI	M3	5,90	5,90
3.10	90667	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDÃOIMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA E LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	SINAPI	M3	2,90	2,90
4 Superestrutura						
4.1 Armação						
4.1.1	92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	145,80	145,80
4.1.2	92777	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	83,00	83,00
4.1.3	92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	131,70	131,70
4.1.4	92779	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-90 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	177,00	177,00
4.1.5	02780	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	91,00	91,00
4.2 Formas						
4.2.1	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GAUCHO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SINAPI	M2	47,40	47,40
4.2.2	90137	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	60,70	60,70
4.3 Concretagem						
4.3.1	92715	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	3,90	3,90
4.3.2	92736	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPa, PARA LAJES MARGAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CACAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M3	2,80	2,80
4.4 Laje pré-moldada						
4.4.1	7414/001	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 (11/16)M2 VAO=4,40MINICL VIGAS TUJOLAS ARMAÇURA NEGATIVA CAPSAMENTO 3CM CONCRETO 25MPa ESCORAMENTO BA/TERRA, E MÃO DE OBRA.	SINAPI	M2	22,00	22,00
5 Alvenarias						
5.1	82103	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO VAZADO DE CERÂMICA DE 9X18X19CM (ESPESURA 3CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (DUA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	75,00	75,00
6 Instalações Elétricas						
6.1	91826	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 3,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	20,00	20,00
6.2	91824	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	40,00	40,00

Responsável Técnico
Eng. Civil - Josias José M. Passos
 CPF: 060.683.064-29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155390/2020
 28/07/2020, 08:52
 Chave de Impressão: c8y7C
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 3 folhas

000023






5.3	63653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_040215	SINAPI	UN	2,00	2,00
5.4	63654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_040215	SINAPI	UN	1,00	1,00
5.5	97030	LÂMPADA COMPACTA DE LUZ 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_112017	SINAPI	UN	4,00	4,00
5.6	87009	FONDA BAIXA DE ENRUTIR (2 MÓDULOS), 2P+135 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120215	SINAPI	UN	3,00	3,00
5.7	81252	INTERCEPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/25KV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_120215	SINAPI	UN	1,00	1,00
6		Coberturas				
7.1	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO (9 x 9) E M2, COM ATÉ 3 AQUAS, INCLUIDO CIMENTO AF_050218	SINAPI	M2	17,11	17,11
7.2	94230	CALHA DE BEIRAL SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CADEIROS, EMENDAS, ROGAS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUIDO TRANSPORTE VEICULAR AF_050218	SINAPI	M	2,38	2,38
7.3	89188	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERMÂMICA DE 30X18X18CM (ESPESSURA NOM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_112014	SINAPI	M3	11,43	11,43
8		Piso				
8.1	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPIÉ EM ARGAMASSA TRILHO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_112014	SINAPI	M2	22,90	22,90
8.2	305911	Acondicionamento acústico	ORSE	m2	18,00	18,00
9		Revestimentos				
9.1	903010	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1 (cimento / areia) - Revisão 08/2015	ORSE	m2	139,88	139,88
9.2	903298	Reboco de parede externa, de parede, com argamassa traço 1:1,2:8 (cimento / areia / areia), espessura 4,0cm	ORSE	m2	88,28	88,28
9.3	907901	Reboco de parede interna, de parede, com argamassa traço 1:1,2:10 (cimento / areia / areia), espessura 2,0cm	ORSE	m2	58,30	58,30
10		Esquadrias				
10.1	912303	Porta/Esquadra em alumínio, cor NPB6, tipo moldura-vidro, inclusive caixão vertical 3 x 10, mão-à-fim, dobradiças ou rodízios e fechadura, avulsivos vidro	ORSE	m2	4,00	4,00
10.2	912303	Porta/Esquadra em alumínio, cor NPB6, tipo moldura-vidro, inclusive caixão vertical 3 x 10, mão-à-fim, dobradiças ou rodízios e fechadura, avulsivos vidro	ORSE	m2	1,81	1,81
10.3	912335	Porta/Esquadra em alumínio, cor NPB6, tipo moldura-vidro, inclusive caixão vertical 3 x 10, mão-à-fim, dobradiças ou rodízios e fechadura, avulsivos vidro	ORSE	m2	1,81	1,81
10.4	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FORAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, RACIONEZAUA AF_070218	SINAPI	M2	1,32	1,32
11		Pintura				
11.1	902260	Pintura para exteriores, sobre paredes, com tratamento, aplicação de 01 demão de líquido esboço acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	ORSE	m2	88,30	88,30
11.2	902291	Pintura para interiores, sobre paredes ou teto, com tratamento, aplicação de 01 demão de líquido esboço, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	ORSE	m2	70,40	70,40
12		Serviços Finais				
12.1	9007	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	26,00	26,00
13		Outros Serviços				
13.1	104153	Plataforma elevatória vertical modelo smart, 4P/10C, 32 pacotes, dim. cabine 900x1400x1300mm, p/ 01 cadeirante e 01 acompanhante em chapô de aço inox escovado, c/ 01 elevador, vel. 0,05m/s, percurso 3,0m, 02 02 Mont Elevadores em aço inox	ORSE	un	1,00	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSÉ NOREIRA PERROA, em test. da verdade. Dou fe. CAJAZEIRAS - PB, 21/07/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Cédulo Digital de Assinatura Tipo Normal B.A.01821-RV4
 Confira os dados do ato em: http://revidigital.trib.ju.br
 EMULUM, RR. 12,27 FARFEN RR. 0,30 CEP. RR. 2,45
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 060.863.064-29
 CREA: 1670363370

Certidão nº 155390/2020
 28/07/2020, 08:52
 Chave de Impressão: cdy7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 3 folhas

000024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTADO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de Execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da rua Antônio Joaquim Lisboa, no Município de Triunfo-PB, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita No CNPJ sob nº: **23.011.656/0001-05**, através da tomada de preço nº: 00002/2016 e contrato nº: 00069/2016-CPL, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.260.952-0**. ART de execução sob nº: **PB20190232535**.

Contrato nº: **00069/2016-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ 284.766,63**.

Para a Prefeitura Municipal de Triunfo- PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Triunfo/PB – PB, 22 de dezembro de 2019



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.663.064-29
CREA: 1610363370

Jônatas José Moreira Pessoa
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Triunfo/PB
CREA/PB nº: 161.036.337-0

CARTÃO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço POR ADVERTICIDADE a Firma de JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA. Em test. da verdade Dou fé
CAJAZEIRAS - PB, 21/07/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B-AKGB1826-BDLW
Confira os dados do ato em http://selo.digital.gov.br
EMOLUM. R\$ 12,27 FARENSE R\$ 0,30 PEPJ R\$ 2,45
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Av. Sete de Setembro, s/nº.
CNPJ: 08.924.060-000 - Triunfo - PB
e-mail: triunfopm@bol.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155390/2020
28/07/2020, 08:52
Chave de Impressão: c8y7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 2 folhas

000025




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 20/12/2020

Obra: Pavimentação da Rua Antônio Joaquim Lisboa

CONTRATO Nº 00069/2016-CPL

VALOR: R\$ 284.766,63

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA	FONTE
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	4.703,80	4.703,80	SINAPI 0009/78472
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,50x4,00= 10,00m²)	m²	10,00	10,00	SINAPI 74209/001
1.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	m²	74,88	74,88	SINAPI 73616
2.0 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	4.703,80	4.703,80	SINAPI 72961
3.0 PAVIMENTACAO					
3.1	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	m	1.338,34	1.338,34	SINAPI 74223/ 002
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	4.165,65	4.165,65	SINAPI 0057/72799
4.0 DIVERSOS					
4.1	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMAOS	m²	334,59	334,59	SINAPI 79334/001
4.2	EXECUCÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRACÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m²	807,04	807,04	SINAPI 73892/002
4.3	RAMPAS DE ACESSO (NBR 9050/04)	und	17,00	17,00	C.P.U
4.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICACÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	und	1,00	1,00	SINAPI 73916/002
4.5	PLACA DE SINALIZACÃO VERTICAL (d = 0,40 m)	und	7,00	7,00	C.P.U

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 060.805.064-29
 CREA: 1610363370

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MAR SUEIS GALVAO, 44-CENTRO
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA em cart. da verdade. Dou fé.
 CAJAZEIRAS - PB, 21/07/2020

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-AK0E1R26-JW0Z
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.tib.jus.br>
 EMOLLUM R\$ 12,27 FARPIN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 2,45
 VALIDO SEMPRE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Certidão nº 155390/2020
 28/07/2020, 08:52

Chave de impressão: c8y7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 2 folhas

000026








ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS/PB
CNPJ 11.856.862/0001-37



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de Reforma e adequação da edificação onde funcionará a Unidade Descentralizada de Atendimento do SAMU no Município de Bom Jesus-PB foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita No CNPJ sob nº: **23.011.656/0001-05**, através da carta convite nº: 00001/2020 e contrato nº: 00006/2020-CPL, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.260.952-0**. ART de execução sob nº: **PB20200303432**.

Contrato nº: **00006/2020-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ 36.200,89**

Aditivo de Contrato: **R\$ R\$17.869,68**

Valor Total da Obra: **R\$ 54.070,57**

Para o **Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Bom Jesus - PB** fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARIQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de **JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA**, Em test. de verdade. Dos fs. **CAJASSIRAS - PB, 21/07/2020**

RENELITA DA RÓCHA MOESIA
Selo Digital da Assinatura Tipo Normal B.AX581832-IFJQ
Confira os dados do selo em vtpa.jfseletronica.pb.gov.br
EMOLUM. R\$: 12,21 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 2,40
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Bom Jesus/PB – PB, 17 de março de 2020.



Responsavel Técnico
Eng. Civil **Jonatas José M. Pessoa**
CPF: 060.583.064-29
CREA: 1610363370

Jonatas José Moreira Pessoa
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Bom Jesus/PB
CREA/PB nº: 161.036.337-0

Rua Firmino Tomaz, N° 01.
CEP: 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 – Bom Jesus – PB
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

000027

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 808 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB


Impresso em: 28/07/2020, às 08:52



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155390/2020
28/07/2020, 08:52
Chave de Impressão: cdy7C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 4 folhas

	PLANILHA DOS QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 17/03/2020		
	OBRA:	Atividades (Suprimento e Armazenamento) de Materiais e Manufatura de Edificações para o Município de São José do Bonfim - Paraíba	DATA: 12/11/2019
	LOCAL:	Rua Paraíba do Sul, s/n, Bairro: Vila Santa Helena, São José do Bonfim - Paraíba	S.O. Mod: 47,2%
CLIENTE:	Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - Paraíba	S.O. Mês: 42,27%	VERSÃO: 01
			REF: 01/0018
			02/0018
			03/0018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
Planilha Orçamentária Original (Contratada)					
1	Serviços Preliminares				
1.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO			
2	Estruturas				
2.1	808727	Restauração - Tratamento de fissuras com argamassa de cal e areia traço 1:3 (Seção até 5x5cm)	ORSE	m	
2.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDOAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA AF_06/2017	SINAPI	M3	12,76
2.3	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	15,42
2.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015 (Sapatas)	SINAPI	M3	0,72
2.5	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	SINAPI	M2	0,72
	92426	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	SINAPI	M2	1,80
2.7	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	SINAPI	KG	1,69
2.8	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	SINAPI	KG	12,00
2.9	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES AF_12/2015	SINAPI	KG	16,00
2.10	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	72,00
2.11	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015 (Pilares e Vigas)	SINAPI	M3	4,88
3	Paredes e Painéis				
3.1	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_08/2014	SINAPI	M2	75,55
4	Pisos				
4.1	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014	SINAPI	M2	59,77
4.2	809601	Pavimentação em concreto usinado, bomb., lançado e adensado, não armado, cor natural, desmoldado, fck = 21 MPa, e = 5 cm, regulariz. e compac. subleito, lona plástica, exceto juntas (Garagem)	ORSE	m2	59,77
5	Revestimentos				
	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_05/2014	SINAPI	M2	157,50
5.2	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	SINAPI	M2	157,50
6	Cobertura				
6.1	TRAMA - JPAULO	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS (EXCLUINDO TERÇAS) PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (M2)	PRÓPRIA	M2	55,68
6.2	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	SINAPI	M2	55,68
6.3	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS AF_05/2017 P	SINAPI	M2	95,47

Responsável Técnico
 Eng. Civil Jonathan José M. Pessoa
 CPF: 060.683.064-29
 CREA: 1510363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155390/2020
 24/07/2020, 08:52
 Chave de Impressão: c8y7c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 4 folhas

000028



6.4	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	2,04	2,04
7 Pintura						
7.1	88487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOES, AF_06/2014 (Pintura Interna)	SINAPI	M2	297,65	297,65
7.2	88487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOES, AF_06/2014 (Pintura Externa)	SINAPI	M2	454,92	454,92
7.3	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOES	SINAPI	M2	68,04	68,04
7.4	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOES, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	22,20	22,20
8 Revisão das Instalações (Elétrica e Hidrossanitária)						
8.1	S01680	Revisão de ponto de esgoto tipo 1 (Pias)	ORSE	un	4,00	4,00
8.2	S01681	Revisão de ponto de esgoto tipo 2 - Rev. 01 (Sanitários)	ORSE	un	2,00	2,00
8.3	S01204	Revisão de ponto de água tipo 1 (Pias)	ORSE	un	4,00	4,00
8.4	S01201	Revisão de ponto de água tipo 2 (Sanitários)	ORSE	un	2,00	2,00
8.5	S07651	Entrada de energia elétrica trifásica com pontalete de madeira 7x5cm fixado no telhado (Revisão)	ORSE	un	1,00	1,00
8.6	S00831	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	ORSE	pt	8,00	8,00
8.7	S00629	Revisão de ponto de tomada de força tipo 1	ORSE	pt	18,00	18,00
8.8	S00624	Revisão de ponto de luz tipo 1, em teto ou parede	ORSE	pt	12,00	12,00
9 Esquadrias						
9.1	S00031	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	ORSE	m2	9,24	9,24
9.2	S01797	Revisão de esquadria de madeira (Janelas)	ORSE	m2	13,20	13,20
9.3	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	SINAPI	UN	6,00	6,00
9.4	90120	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	SINAPI	UN	2,00	2,00
9.5	74100/001	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	SINAPI	M2	6,00	6,00
10 Serviços Diversos						
10.1	S08229	Grelha de ferro, Larg=32cm, em vergalhões 5/8", espaçamento=4cm, com requadro em barra chala ferro 2"x5/16"	ORSE	m	6,25	6,25
10.2	S10853	Calha de concreto e alvenaria, revestida internamente, seção 0,25 x 0,20m, exceto laje de fundo, inclusive escavação	ORSE	m	9,75	9,75
10.3	C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,45	1,45
10.4	S02064	Assentamento de cuba inox em bancada de granito, inclusive fornecimento e assentamento de engate, sifão, válvula e torneira. Exclui fornecimento da cuba inox.	ORSE	un	2,00	2,00
10.5	86623	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	SINAPI	UN	1,00	1,00
10.6	C3829	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES, ABRAÇADEIRAS	SEINFRA	M2	1,60	1,60
10.7	COMP-06	LIMPEZA DE OBRA (VARRIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHO)	PRÓPRIA	M2	831,28	831,28
2 Aditivo						
2.1	109900	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	ORSE	m2	5,04	5,04
	991299S	Porta de madeira, tipo mexicana, maciça (pesada ou superpesada), 80x210cm, espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação, af_08/2015	ORSE	un	2,00	2,00
2.3	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	SINAPI	M2	58,35	58,35
2.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	SINAPI	M2	116,70	116,70
2.5	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	SINAPI	M2	116,70	116,70
2.6	86487	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOES, AF_06/2014	SINAPI	M2	60,74	60,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155390/2020
26/07/2020 08:52
Chave de Impressão: c8y7C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 4 folhas

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.883.064-29
CREA: 16870363370

000029



2.7	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	4,84	4,84
2.8	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	SINAPI	M3	49,20	49,20
2.9	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	SEINFRA	M2	18,70	18,70
2.10	S07899	Vaso sanitário, linha popular, ELIZABETH ou similar, com assento plastico universal branco, c/ fixação, tubo de ligação e engate plástico	ORSE	un	1,00	1,00
2.11	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	9,00	9,00
2.12	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	14,00	14,00
2.13	S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embulido Ø 3/4", incluindo conjunto estop/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00	2,00
2.14	S00016	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	ORSE	m2	111,75	111,75
2.15	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	SINAPI	M2	111,75	111,75
2.16	S10619	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, Eliane, linha cargo plus white ou similar, aplicado com argamassa industrializada sc-8, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	SINAPI	M2	111,75	111,75
2.17	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	SINAPI	M	44,90	44,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSE SOREIRA PESSOA. Ra test. de verdade. Dou fé.
LAJATIRAS - PB, 21/07/2020

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Identificação Tipo Normal B AR091823-1006
Confira os dados do sio em: <https://selo.digital.spb.jus.br>
EMCLUM: R\$ 12,27 FARPIN: R\$ 3,30 FEP: R\$ 7,43
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Responsável Técnico
Eng. Civil Jonatas José M. Pessoa
CPF: 060.889.064-29
CREA: 1670363370

Certidão nº 155390/2020
28/07/2020, 08:52

Chave de Impressão: c8y7C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 4 folhas

000030

[Handwritten Signature]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ 08.923.989/0001-17



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de Execução da pavimentação em paralelepípedo em várias ruas do Distrito de São José, no município de Bom Jesus/PB foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita No CNPJ sob nº: **23.011.656/0001-05**, através da tomada de preço nº: 00003/2016 e contrato nº: 00031/2016-CPL, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CREA/PB sob nº: **161.260.952-0**. ART de execução sob nº: **PB20170129101**.

Contrato nº: **00031/2016-CPL**

Valor do Contrato: **R\$ 236.806,50**.

Para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Bom Jesus/PB – PB, 31 de março de 2020.



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 000.683.064-29
CREA: 1610363370

Jônatas José Moreira Pessoa
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Bom Jesus/PB
CREA/PB nº: 161.036.337-0

CARTÃO DE 1º OFÍCIO "D. M. S. ANDRÉOLA" - RUA BELIZIA MARQUES GALVÃO, 44 - CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA. Em caso de verdade Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 21/07/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Feixe Digital de Autenticação Tipo Normal B-AKGB1838-QX60
Confira os dados do ato em <http://reaidigital.tpb.ju.br>
EMULSAO R\$ 12,27 FARDIM R\$ 0,30 PEPJ R\$ 2,46
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº 01.
CEP: 58.930-000 - Fone: (0xx83) 3559-1048 – Bom Jesus – PB
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Certidão nº 155390/2020
28/07/2020, 08:52

Chave de Impressão: c8y7C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 4 folhas

000031





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Objeto/Programa: Implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no município de Bom Jesus - PB

Financiamento: R\$ 236.806,50

Data-base: Out/2014

Contrato: 1023324-93

BDI: 24,23%

PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 31/03/2020

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
RUA PROJETADA 01 (TRECHO 01)					
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	74209/001	Placa da obra em aço galvanizado (2,50 x 4,00m)	m²	10,00	10,00
?	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	877,80	877,80
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito	m²	877,80	877,80
3.0		PAVIMENTAÇÃO			
3.1	74223/002	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	296,60	296,60
3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	877,80	877,80
3.3	73892/002	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m²	370,56	370,56
3.4	74223/002	Corcão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	12,00	12,00
4.0		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
4.1	6045	Concreto Fck=15 Mpa, preparo com betoneira, sem lançamento	m³	4,12	4,12
4.2	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	4,12	4,12
4.3	C.P.U. nº 01	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	9,00	9,00
5.0		MICRODRENAGEM URBANA			
5.1		QUEDA D'ÁGUA			
5.1	6045	Concreto Fck=15 Mpa, preparo com betoneira, sem lançamento	m³	0,20	0,20
5.2	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	0,20	0,20
5.3	5970	Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x	m²	2,00	2,00
5.4	74254/002	Armação aço ca-50, diâmetro 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(Perda de 10%)/ dobra/ colocação	kg	18,98	18,98
5.5	73935/002	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m²	1,00	1,00
5.6	73548	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, incluso aditivo impermeabilizante	m³	0,04	0,04
6.0		DIVERSOS			
6.1	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00	1,00
6.2	75390/ GIDUR JP	Calção de meio-fio	m²	48,94	48,94
6.3	Composição 1	Placas de sinalização vertical (PARE)	m²	0,60	0,60
6.4	Composição 1	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)	m²	0,44	0,44

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.683.064-29
CREA: 1610363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155390/2020
28/07/2020, 08:52
Chave de Impressão: c6y7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 4 folhas

000032



RUA PROJETADA 01 (TRECHO 02)

RUA PROJETADA 01 (TRECHO 02)						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	1140,00	1140,00	
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito	m²	1140,00	1140,00	
3.0		PAVIMENTAÇÃO				
3.1	74223/002	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	380,00	380,00	
3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	1140,00	1140,00	
3.3	73892/002	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m²	498,79	498,79	
3.4	74223/002	Cordão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	36,00	36,00	
4.0		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE				
4.1	6045	Concreto Fck=15 Mpa, preparo com betoneira, sem lançamento	m²	3,09	3,09	
4.2	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m²	3,09	3,09	
4.3	C.P.U. nº 01	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	6,75	6,75	
5.0		DIVERSOS				
5.1	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00	1,00	
5.2	75390/ GIDUR JP	Caiação de meio-fio	m²	114,00	114,00	
5.3	Composição 1	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)	m²	0,88	0,88	

RUA PROJETADA 02

RUA PROJETADA 02						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	600,00	600,00	
2.0		MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito	m²	600,00	600,00	
3.0		PAVIMENTAÇÃO				
3.1	74223/002	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	234,00	234,00	
3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	600,00	600,00	
3.3	73892/002	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m²	100,86	100,86	
3.4	74223/002	Cordão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	20,00	20,00	
4.0		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE				
4.1	6045	Concreto Fck=15 Mpa, preparo com betoneira, sem lançamento	m²	1,37	1,37	
4.2	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m²	1,37	1,37	
4.3	C.P.U. nº 01	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	3,25	3,25	
5.0		DIVERSOS				
5.1	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00	1,00	
5.2	75390/ GIDUR JP	Caiação de meio-fio	m²	70,20	70,20	
5.3	Composição 1	Placas de sinalização vertical (PARE)	m²	0,80	0,60	
5.4	Composição 1	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)	m²	0,44	0,44	

RUA PROJETADA 03

RUA PROJETADA 03						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Possão
CPF: 060.883.064-29
CREA: 1310383370

090033



1.1	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	m²	600,00	600,00
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	72961	Regularização e compactação do subleito	m²	600,00	600,00
3.0		PAVIMENTAÇÃO			
3.1	74223/002	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	240,00	240,00
3.2	72799	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	600,00	600,00
3.3	73892/002	Piso (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7 cm, com junta de dilatação em madeira	m²	288,58	288,58
3.4	74223/002	Cordão de meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	15,00	15,00
4.0		RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
4.1	6045	Concreto Fck=15 Mpa, preparo com betoneira, sem lançamento	m³	2,06	2,06
4.2	74157/004	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	2,06	2,06
4.3	C.P.U. nº 01	Piso podotátil em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	4,50	4,50
5.0		DIVERSOS			
5.1	73916/002	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	Unid.	1,00	1,00
5.2	75390/ GIDUR JP	Calção de meio-fio	m²	72,00	72,00
5.3	Composição 1	Placas de sinalização vertical (PARE)	m²	0,60	0,60
5.4	Composição 1	Placas de sinalização vertical (SENTIDO DA VIA)	m²	0,44	0,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRÍDIA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSE WOREIRA PESSOA. Em test. da verdade. Dou fé
CAJAZEIRAS -PB, 21/07/2020.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B.AK.081837-0102
Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.dpb.jus.br>
EMOLLUM, RR, 12, 27 FARRINHO, PB, 030 FEP, J, RR, 7, 45
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.883.064-29
CREA: 1610363370

Certidão nº 155390/2020
26/07/2020, 08:52
Chave de Impressão: c8y7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 4 folhas

000034

[Handwritten Signatures]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de Execução da construção de uma praça na rua Antônio Joaquim Lisboa, no município de Triunfo-PB, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 23.011.656/0001-05, através da tomada de preço nº: 00004/2015 e contrato nº: 00005/2016-CPL, sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CREA/PB sob nº: 161.260.952-0. ART de execução sob nº: PB20180181730.

Contrato nº: 00005/2016-CPL

Valor do Contrato: R\$ 252.672,58.

Para a Prefeitura Municipal de Triunfo- PB fica considerado, a partir desta data, cumprido na totalidade dos serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.

CARTÃO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRÉOLA" RUA BELIZA MARQUES GALVAO 44 CENTRO

Substância por autenticação e firma de JONATAS JOSÉ MOREIRA PESSOA. No test. de verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 21/07/2020

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-AK081840-38M2
Confira os dados do ato em <http://seledigital.bol.br>
EMOLUM. R\$ 12,77 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 2,45
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



Triunfo/PB – PB, 22 de dezembro de 2019



Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.663.064-29
CREA 1670363370

Jônatas José Moreira Pessoa
Eng. Civil Fiscal da Pref. Mun. de Triunfo/PB
CREA/PB nº: 161.036.337-0

Centro Administrativo – Rua Sete de Setembro, s/nº.
CEP: 58.920-000 - Triunfo – PB
e-mail: triunfopm@bol.com.br

000035



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155390/2020
28/07/2020, 08:52
Chave de Impressão: c6y7C
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 3 folhas



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PB

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO PB
LOCAL: RUA INEZILDO ANTONIO JOAQUIM USBOA, SN BARRIO BELA VISTA - CEP: 58320001
CONTRATO: 0000005/CP
Nº REFERENCIAL: SRAFI 001/REPRO/2014
ENCARGOS SOCIAIS: 32,3% (HORA) 8,03% (MES)
FINANCIAMENTO: 2029256
DOI: 24.2% 1.263

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS ATÉ 20/12/2019

FONTE	ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	74209/001	Piça da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m²	10,00	10,00
1.2	Composição 3	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	4.606,84	4.606,84
2.0		BANCOS			
2.1	73965/010	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m, excluindo esgotamento/escoramento	m³	10,75	10,75
2.2	5622	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m²	53,74	53,74
2.3	73907/006	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm, preparo mecânico	m²	53,74	53,74
2.4	73817/002	Embasamento de material granular - pedra rachão (para apoio dos bancos)	m²	40,31	40,31
2.5	5652	Concreto não estrutural, preparo com betoneira, sem lançamento	m³	0,77	0,77
2.6	79500/002	Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	m²	19,56	19,56
3.0		PAVIMENTAÇÃO			
3.1	73907/006	Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico	m²	264,85	264,85
3.2	87650	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400L, espessura 2cm	m²	264,85	264,85
3	73892	Lastro de areia média	m³	53,27	53,27
3.4	74236/001	Plantio de grama batatais em placas	m²	269,26	269,26
3.5	74235/001	Piso em pedra portuguesa assentado sobre argamassa traço 1:5 (cimento e saibro), rejuntado com cimento comum	m²	211,79	211,79
3.6	composição 1	Piso tátil de alerta cimentício 25x25 cm	m²	53,06	53,06
3.7	Composição 4	Piso em bloco de concreto, intertravado, cor natural, dim. 10 x 20, e = 6,0 cm (vibro-prensado), sem freio	m²	3.460,53	3.460,53
3.8	72182	Piso em concreto 20MPa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso junta de dilatação em políuretano 2x2m	m²	72,35	72,35
3.9	79500/002	Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos	m²	72,35	72,35
3.10	74223/001	Meio fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado com argamassa 1:4 (cimento:areia), incluindo escavação e reaterro	m	497,46	497,46
4.0		URBANIZAÇÃO			
4.1	73967/002	Plantio de árvores regional, altura maior que 2,00m, em civas de 80x80x80	und	12,00	12,00
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	74130/004	Disjuntor termomagnético tripolar padrão Nema (americano) 10 a 50A 240V	und	2,00	2,00
5.2	74130/001	Disjuntor termomagnético monopolar padrão Nema (americano) 10 A 30A 240V - Fornecimento e instalação	und	7,00	7,00
5.3	Composição 2	Quadro de medição monofásico	und	1,00	1,00
5.4	74131/004	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica para 18 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - Fornecimento e instalação	und	1,00	1,00
5.5	74252/001	Eletroduto de PVC rígido rosçável DN 25MM (1"), inclusive conexões - Fornecimento e instalação	und	197,90	197,90
5.6	74196/001	Caixa de inspeção em concreto pré moldado DN 60mm com tampa H= 60cm - Fornecimento e instalação	und	7,00	7,00
5.7	73860/007	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	116,60	116,60
5.8	73860/008	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	435,20	435,20
5.9	73860/009	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 4,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	160,00	160,00
5.10	73860/010	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	41,60	41,60
5.11	73860/011	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 10,0mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	54,00	54,00
5.12	83401	Braco para iluminação de ruas, em tubo de aço galvanizado 3/4", comprimento=1,5m para fixação em poste ou parede - Fornecimento e instalação	und	7,00	7,00
5.13	83478	Luminária fechada para iluminação pública - Lâmpadas de 250/500w - Fornecimento e instalação (excluindo lâmpada)	und	7,00	7,00

Responsável Técnico
Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
CPF: 060.693.064-29
CREA: 1610363370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155390/2020
28/07/2020, 08:52
Chave de Impressão: c8y7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 3 folhas

000036



5.14	73831/006	Lâmpada mista de 500W - Fornecimento e instalação			
5.15	73783/018	Poste de concreto seção circular comprimento 5m carga nominal no topo 400kg	und	7,00	7,00
6.0		DIVERSOS	unid	7,00	7,00
6.1		Rampa (03 unidades)			
6.1.1	79500/002	Pintura acrílica em piso cimentado, três demãos			
6.1.2	72182	Piso em concreto 20MPA preparo mecânico, espessura 7cm, incluso junta de dilatação em poliuretano 2x2m	m²	9,18	9,18
6.1.3	composição 1	Piso tátil de alerta cimentício 25x25	m²	9,18	9,18
6.2	84865	Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado	m²	0,90	0,90
7.0		SERVIÇOS FINAIS	m²	7,99	7,99
7.1	9537	Limpeza final de obra	m²	4606,84	4606,84



Responsável Técnico
 Eng. Civil Jônatas José M. Pessoa
 CPF: 060.683.064-29
 CREA: 1610063370



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
 ALAJUÍDAS - PB, 57.000-000

Atestação POR AUTENTICIDADE a firma de JONATAS JOSE
 MOREIRA PEREIRA. Em test. da verdade. Dou fé.
 ALAJUÍDAS - PB, 21/07/2020.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AKGR1841-J1YD
 Confira os dados do selo em: https://selodigital.tpb.jus.br
 EMULUM: PB-12.27-FARREN-RE-0.30-FEPU-RE-2.45
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155390/2020, emitida em 24/07/2020



Certidão nº 155390/2020
 28/07/2020, 08:52
 Chave de Impressão: cdy7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2020 e contém 3 folhas

000037

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**
Registro: **1612609520PB** RNP: **1612609520**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160085772** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2016** Baixada em: **25/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: **11.856.862/0001-37**
Endereço do contratante: **RUA Firmino Tomaz** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Bom Jesus** UF: **PB** CEP: **58930000**
Contrato: **00014/2016-CPL** Celebrado em: **14/07/2016**
Valor do contrato: **R\$ 96.756,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO São José** Nº: **s/n**
Complemento: **Próximo a BR 230** Bairro: **Distrito de São José**
Cidade: **Bom Jesus** UF: **PB** CEP: **58930000**
Data de início: **18/07/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: **11.856.862/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado.**

Observações

Execução da ampliação do posto de saúde do distrito de São José, município de Bom Jesus-PB.

Número da ART: **PB20170141565** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2017** Baixada em: **25/09/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: **11.856.862/0001-37**
Endereço do contratante: **RUA Firmino Tomaz** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Bom Jesus** UF: **PB** CEP: **58930000**
Contrato: **00014/2016-CPL** Celebrado em: **14/07/2016**
Valor do contrato: **R\$ 96.756,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO São José** Nº: **s/n**
Complemento: **Próximo a BR 230** Bairro: **Distrito de São José**
Cidade: **Bom Jesus** UF: **PB** CEP: **58930000**
Data de início: **18/07/2016** Conclusão efetiva: **31/08/2017**
Finalidade:
Proprietário: **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: **11.856.862/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado.**

Observações

Execução da ampliação do posto de saúde do distrito de São José, município de Bom Jesus-PB.
Aditivo: Complementação de prazo de fim de obra, Nova data de conclusão: 31/08/2017.

000038





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

146883/2019

Atividade concluída

Número da ART: **PB20170147341** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2017 Baixada em: 25/09/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: 11.856.862/0001-37
Endereço do contratante: RUA Firmino Tomaz Nº: 01
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Bom Jesus UF: PB CEP: 58930000
Contrato: 00014/2016-CPL Celebrado em: 14/07/2016
Valor do contrato: R\$ 120.492,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DISTRITO São José Nº: s/n
Complemento: Próximo a BR 230 Bairro: Distrito de São José
Cidade: Bom Jesus UF: PB CEP: 58930000
Data de início: 18/07/2016 Conclusão efetiva: 31/08/2017
Finalidade: Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB CPF/CNPJ: 11.856.862/0001-37

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado;

Observações

Execução da ampliação do posto de saúde do distrito de São José, município de Bom Jesus-PB. Aditivo: Termo de aditivo nº 00014/2016. O prazo de vigência que findaria em 31/12/2016, fica prorrogado até 31/08/2017. O valor do contrato que era de R\$ 96.756,86, passa a ter o valor de R\$ 120.492,71.

Número da ART: **PB20170151488** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2017 Baixada em: 17/09/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB** CPF/CNPJ: 11.856.862/0001-37
Endereço do contratante: RUA Firmino Tomaz Nº: 01
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Bom Jesus UF: PB CEP: 58930000
Contrato: 00014/2016-CPL Celebrado em: 14/07/2016
Valor do contrato: R\$ 120.492,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: DISTRITO São José Nº: s/n
Complemento: Próximo a BR 230 Bairro: Distrito de São José
Cidade: Bom Jesus UF: PB CEP: 58930000
Data de início: 18/07/2016 Conclusão efetiva: 31/10/2017
Finalidade: Proprietário: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus-PB CPF/CNPJ: 11.856.862/0001-37

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 53,05 metro quadrado;

Observações

Execução da ampliação do posto de saúde do distrito de São José, município de Bom Jesus-PB. Aditivo: Termo de aditivo nº 00014/2016. O prazo de vigência que findaria em 31/12/2016, fica prorrogado até 31/08/2017. O valor do contrato que era de R\$ 96.756,86, passa a ter o valor de R\$ 120.492,71.
Aditivo: O prazo de vigência que findaria em 01/09/2017, fica prorrogado até 31/10/2017.

Informações Complementares

000039





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146883/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 146883/2019
25/09/2019, 19:45
224c1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 224c1

00040





Estado da Paraíba
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CNPJ: 11.856.862/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, localizada a Rua Comandante Vital Rolim 1475 - sala 106 Posto Barretão, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.011.656/0001-05, executou e concluiu com eficiência os **serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São José, Município de Bom Jesus PB**, de acordo com ART nº **PB20170151488**, conforme especificações constantes no Contrato nº **00014/2016-CPL**. Através do seu responsável técnico o Sr. **Thiago Soares de Oliveira**, Engenheiro Civil, portador do CREA nº 1612609520.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146883/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 146883/2019
11/08/2021, 21:26
Chave de Impressão: 224c1
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 6 folhas

Rua Firmino Tomaz, nº 01, Centro, Bom Jesus - PB

Página 1

000041





Estado da Paraíba
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CNPJ: 11.856.862/0001-37

Características gerais dos Serviços

OBRA: Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São José
LOCAL: Município de Bom Jesus/PB

PLANILHA INICIAL - ANEXO 01

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QTD
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	73899/002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M3	34,82
1.2	73802/001	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	SINAPI	M2	80,54
2		FUNDAÇÃO			
2.1	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE A TE 0,50M	SINAPI	M3	8,91
2.2	6122	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMARUBA 1:4	SINAPI	M3	5,91
2.3	83519	ALVENARIA EMBASAMENTO TUOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	SINAPI	M3	4,85
2.4	55835	A TERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	SINAPI	M3	28,34
3		ESTRUTURA			
3.1	92917	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015 - RADIER	SINAPI	KG	76,20
3.2	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BOLONBRA, SEM LANÇAMENTO - RADIER	SINAPI	M3	148
3.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015 - PILARES	SINAPI	KG	72,00
3.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015 - CINTAS	SINAPI	KG	59,20
3.5	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BOLONBRA, SEM LANÇAMENTO - CINTAS	SINAPI	M3	0,74
4		ELEVAÇÃO			
4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BOLONBRA, AF. 06/2014	SINAPI	M2	84,74
4.2	73637/004	CÓBAGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X20X29CM ASENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	SINAPI	M2	2,40
5		REVESTIMENTO			
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF. 06/2014	SINAPI	M2	340,02
5.2	87526	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BOLONBRA 400L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 06/2014	SINAPI	M2	340,02
5.3	87273	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉS OU SEMI-GRÉS DE DIMENSÕES 33X45 CM AF. 06/2014	SINAPI	M2	77,28

Rua Firmino Tomaz, nº 01, Centro, Bom Jesus - PB

Página 2

000042



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146883/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 146883/2019
11/08/2021, 21:26

Chave de Impressão: 224c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2019 e contém 6 folhas



Estado da Paraíba
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CNPJ: 11.856.862/0001-37

6 COBERTA					
6.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CARA-CANAL. AF_12/2015	SINAPI	M2	53,05
6.2	73938/004	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	SINAPI	M2	53,05
6.3	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	SINAPI	M2	47,25
6.4	72105	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	SINAPI	M	11,7
7 PAVIMENTAÇÃO					
7.1	83532	LÁSTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO	SINAPI	M3	2,36
7.2	84191	PSO EM GRANILITE, MÁRMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	47,25
7.3	00034680	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MÁRMORITE OU GRANITINA, L = 10 CM	SINAPI	M	62,00
8 ESQUADRIAS					
8.1	84875	PORTA DE MADEIRA MACIÇA REGIONAL 1A, DE CORRER P/VIDRO, COM A DUELA E ALZAR DE 1A, TRILHO E RODZIOS (1,00 M X 2,10M - QUANTIDADE = 07)	SINAPI	M2	4,70
8.2	84875	PORTA DE MADEIRA MACIÇA REGIONAL 1A, DE CORRER P/VIDRO, COM A DUELA E ALZAR DE 1A, TRILHO E RODZIOS (0,80 M X 2,10M - QUANTIDADE = 05)	SINAPI	M2	8,40
8.3	84886	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA, COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	SINAPI	UN	1,00
8.4	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA, PLANA 14 GSG (0,70 M X 2,10M - QUANTIDADE = 02)	SINAPI	M2	2,94
8.5	00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM (1,50 M X 1,10M - QUANTIDADE = 4)	SINAPI	M2	6,60
8.6	00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM (2,00 M X 1,10M - QUANTIDADE = 2)	SINAPI	M2	2,20
8.7	00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM (0,70 M X 0,50M - QUANTIDADE = 5)	SINAPI	M2	17,5
9 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA					
9.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	11,00
9.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	2,00
9.3	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	3,00
9.4	S01883	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pl	2,00
9.5	73663	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	7,00
9.6	89708	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	SINAPI	UN	7,00
9.7	88888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA A CORLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÍDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00

Rua Firmino Tomaz, nº 01, Centro, Bom Jesus - PB

Página 3

000043





Estado da Paraíba
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CNPJ: 11.856.862/0001-37

9.8	00011795	GRANITO CINZA POLIDO FIBRANCADA E=2,5 CM	SINAPI	M2	4,33
9.9	88902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 144 X 35,5" CM PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
9.10	88900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL, MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	3,00
9.11	88901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	3,00
9.12	88895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,60 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	2,00
9.13	00001370	DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	SINAPI	UN	2,00
9.14	88915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,00
9.15	88908	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	3,00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
10.1	S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexível sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	un	28,00
10.2	S03298	Ponto de tomada 2p+tl, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embuído Ø 3/4", no rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	2100
10.3	S03397	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embuído Ø 3/4", incluindo conjunto astos/30a-220v, inclusive aterramento	ORSE	pt	5,00
10.4	72953/009	LUMINARIA SOBREPOR TIPO CALHA, CREA TOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFK EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	3,00
10.5	73953/005	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00
11	PINTURA				
11.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_08/2014	SINAPI	M2	489,80
11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_08/2014	SINAPI	M2	1487,43
11.3	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	5,88
11.4	74065/003	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NÍVEL A DOR BRANCO	SINAPI	M2	49,20
12	DIVERSOS				
12.1	72553	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	100
12.2	73775/002	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SINAPI	UN	100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146883/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 146883/2019
11/08/2021, 21:26
Chave de Impressão: 224c1
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 6 folhas

Rua Firmino Tomaz, nº 01, Centro, Bom Jesus - PB

Página 4

000044





Estado da Paraíba
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CNPJ: 11.856.862/0001-37

PLANILHA DO ADITIVO DE SERVIÇOS – ANEXO 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PONTE	UNIDADE	QUANTIDADE CONTRATADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	M2	3,75
4	ELEVACÃO				
4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	16,00
5	REVESTIMENTO				
5.1	87978	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	32,00
5.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECRIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	32,00
6	COBERTA				
6.3	73986/001	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	SINAPI	M2	135,00
6.5	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDA PARA FORRO, SOBRECARGA DE 100KG/M ²	SINAPI	M2	2,90
7	PAVIMENTAÇÃO				
7.2	84191	PISO EM GRANILITE MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	SINAPI	M2	3,00
8	ESQUADRIAS				
8.4	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 CSG (0,70 M X 2,10M - QUANTIDADE = 01)	SINAPI	M2	1,47
8.5	73838/001	PORTAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, (1,25 M X 2,10M - QUANTIDADE = 2)	SINAPI	M2	5,25
8.6	73838/001	PORTAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, (0,90 M X 2,10M - QUANTIDADE = 2)	SINAPI	M2	3,78
8.7	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA (1,50 M X 1,10M - QUANTIDADE = 5)	SINAPI	M2	8,25
8.8	72188	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, (0,70 M X 0,50M - QUANTIDADE = 3)	SINAPI	M2	1,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146883/2019, emitida em 25/09/2019



Certidão nº 146883/2019
11/08/2021, 21:26

Chave de Impressão: 224c1

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 6 folhas

Rua Firmino Tomaz, nº 01, Centro, Bom Jesus - PB

Página 5

000045





Estado da Paraíba
Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CNPJ: 11.856.862/0001-37

9 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA					
9.8	00011795	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	SINAPI	M2	2,00
9.11	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	SINAPI	UN	3,00
9.12	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	SINAPI	UN	2,00
11 PINTURA					
11.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	SINAPI	M2	32,00
11.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	32,00

Bom Jesus (PB), 16 de janeiro de 2018.

Jônatas José Moreira Pessoa
Engenheiro Civil Fiscal

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moesia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moesia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moesia - ESCRIVENTE
MPL 48-419 284/991-74

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Constitucional

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JONATAS JOSE MOREIRA PESSOA CONFERIDO [assinatura] DOU PB. CAJAZEIRAS - Paraíba, 23/03/2018

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-A0002764-7028
Confira os dados do ato em <https://seldigital.tpb.jus.br/>
EMOLUM. R\$ 11,28 FAREN. R\$ 0,28 PER. R\$ 2,27

Renelita da Rocha Moesia
ESCRIVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA CONFERIDO [assinatura] DOU PB. CAJAZEIRAS - Paraíba, 23/03/2018

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-A0002764-7028
Confira os dados do ato em <https://seldigital.tpb.jus.br/>
EMOLUM. R\$ 11,28 FAREN. R\$ 0,28 PER. R\$ 2,27

Renelita da Rocha Moesia
ESCRIVENTE AUTORIZADA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146883/2019, emitida em 25/09/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2019 e contém 6 folhas

Certidão nº 146883/2019
11/08/2021, 21:26
Chave de Impressão: 224c1

Rua Firmino Tomaz, nº 01, Centro, Bom Jesus - PB

Página 6

000046



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB


LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, declarar, que não possui nenhum contrato em execução ou vigente até a presente data.



Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.



ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME
anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



000047

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022


OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF nº 048.725.394-94, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Passalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (...).

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000048

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 00005/2022, que o Sr. THIAGO SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 014.208.944-39, e inscrito no CREA sob o nº 161260952-0, é o nosso indicado como responsável técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.


Thiago Soares de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA nº 161260952-0

000049

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * INSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala nº 106 - Posto Barretão, Jardim Adalgia, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 - 1275 (Jairis)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

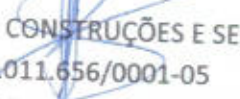
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A firma **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB, e do CPF n.º 066.132.984-41, DECLARA que se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado Paraíba, como sendo uma Microempresa, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.



ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRE BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000050



ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com
CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) – CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB


LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, DECLARA sob as penas da Lei que NÃO pesa sobre si, declaração de idoneidade, e sob as penalidades, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º Art.32, da Lei 8.666/93.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRE BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000051


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA

EMPRESA: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 23.011.656/0001-05

RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 – JARDIM ADALGISA – SALA 106


CAJAZEIRAS (PB)

CEP: 58.900-000

Declaramos, em atendimento ao previsto no Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 00005/2022, por intermédio do Sr. José Jaires Barro de Sousa, portador do CPF: 066.132.984-41, proprietário da empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução.

Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja vencedora.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.




ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000052

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * INSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) – CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



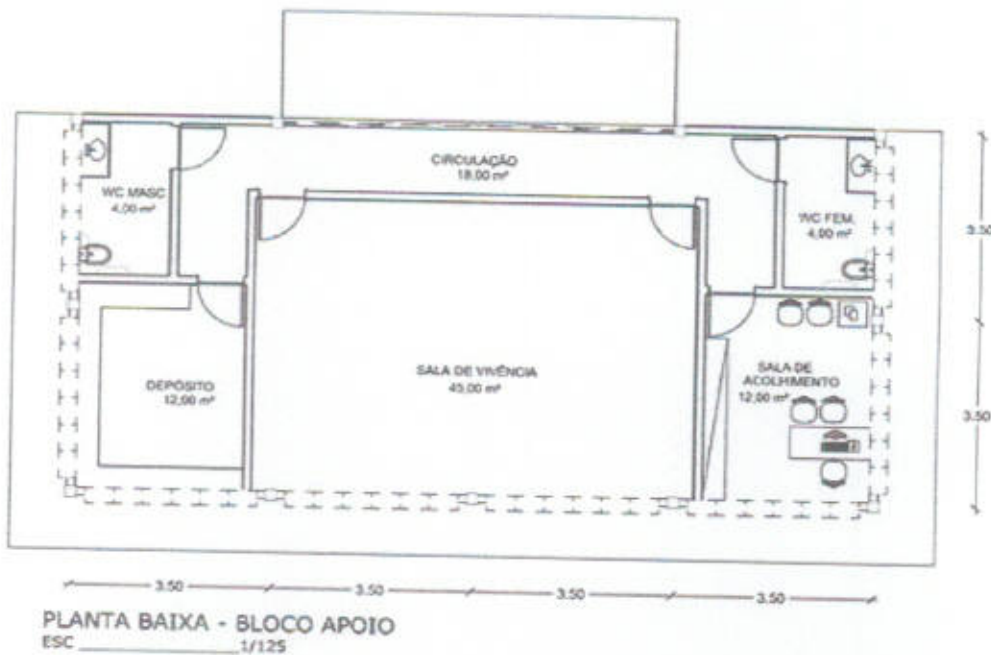
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

A empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.011.656/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 305857-4 SSP/PB e do CPF nº 066.132.984-41, informa as instalações dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal TECNICO PROFISSIONAL.

CANTEIRO DE OBRAS (LAY OUT)



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Escora, pá, betoneira, baldes, carro de mão, tábuas, andaimes, peneiras, madeiras. *qualquer equipamento que a empresa não tenha, ela se compromete a comprar ou locar*

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

Thiago Soares de Oliveira, Engenheiro Civil, portador do CREA nº 1612609520

Cajazeiras - PB, 30 de Maio de 2022.

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000053

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51703-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala nº 106 - Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 - 1275 (Jaires)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ n.º 23.011.656/0001-05, em conformidade ao Edital, apresenta sua equipe técnica disponível, em que se compromete a ficar a frente dos serviços do objeto desta licitação até a conclusão dos serviços.

-ENGENHEIRO CIVIL – Thiago Soares de Oliveira, CREA 161260952-0

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.


Thiago Soares de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA n° 161260952-0

0054

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 31705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000

Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB


LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, DECLARA que o profissional indicado como responsável técnico da empresa, poderá ser substituído, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n.º 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.



ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000055

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jairei)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB


LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, DECLARA que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000056

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) – CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB


LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, DECLARA que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000057

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) – CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB


LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, DECLARA que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000058


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME


anguloengenhariacz@gmail.com
CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.011.656/0001-05**, como representante legal devidamente constituído de José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058574 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41 doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 00005/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº 00005/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 00005/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 00005/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 00005/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Tomada de Preços nº 00005/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação

000059


ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME
anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rollim, 1475 - Sala nº 106 - Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 - 1275 (Jaires)

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Tomada de Preços nº 00005/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Coremas (PB) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



Cajazeiras, PB – 30 de Maio de 2022


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000060

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)

DECLARAÇÕES

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF – Art.27, inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei em acatamento ao disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno: insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho: podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz forma da legislação vigente.

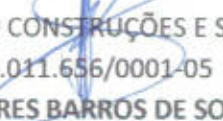
2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32 §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação / participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras – PB, 30 de Maio de 2022.



ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000061

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * N°C MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB


LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, declarar, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.



ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

00062

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 599000-000

Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022


OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, declara sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento e que está apresentando duas fotos ou mais dentro do envelope habilitação, para possível "diligência in loco" da Comissão (CPL), caso seja necessário.



Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.


ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000063

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * N5C MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Raim, 1475 - Sala nº 106 - Porto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 - 1275 (Jaires)




PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB


LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF n.º 048.725.394-94, DECLARA que não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.


ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRE BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000064

ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) – CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB


LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF nº 048.725.394-94, será o responsável por assinar o contrato, caso a empresa seja a vencedora. Todos os dados existem no papel timbrado.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.



ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

000065

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9.9961 – 1275 (Jaires)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB


LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB.

DECLARAÇÃO

A firma **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058547 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41, portador do CPF nº 048.725.394-94, DECLARA que os dados bancários para que sejam creditados os pagamentos, é; Banco Santander, Agencia 4185, Conta Corrente: 13001026-5, em nome de **ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**.

Cajazeiras (PB), 30 de Maio de 2022.


ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

00066

ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * INSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) – CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



Data da consulta: 09/05/2022 14:20:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 23.011.656/0001-05

Regime tributário: Simples Nacional e/ou SIMEI abrangido(s) ou não abrangido(s) pela empresa

Nome Empresarial **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

000067



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2022 17:29:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **23.011.656/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000068

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000069





ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4988

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.011.656/0001-05**, localizada na **RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 - SALA 106**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Cajazeiras** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **2º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Protesto de Títulos e de Registro de Imóveis da Comarca de Cajazeiras (CNS 06.922-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Dolores Lira de Souza**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **y7rOiiCz**

Emitida às **11:05:56** do dia **16/02/2022**.

Válida até **15/08/2022** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

00070

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI".

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB - PB, nascido em 10/06/1985, filho de João Vicente de Sousa e Antônia Ferreira Barros de Sousa, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Arsênio, 197, centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, portador do RG 3058574 SSP - PB e do CPF 066.132.984-41, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial "**ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**", e terá sede à Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 Posto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª - Constituirá objeto da empresa a exploração de construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de engenharia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, obras portuárias, marítimas e fluviais e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Cláusula 3ª - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**.

000071



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 16:56 SOB Nº 25600029370.
PROTOCOLO: 150352611 DE 04/08/2015. NIRE: 25600029370.
ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 58722102181651490815-1; Data: 21/02/2018 16:59:47
Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR407795-RV094;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://verificadigital.tpb.ju.br>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI".

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida por seu Titular **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular - Administrador **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cajazeiras - PB, 29 de Junho de 2015.



José Jaires B. Sousa

José Jaires Barros de Sousa

Titular - Administrador

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIGOLA"
RUA RENE NEVES
S/A. ROBERTA DA ROCHA ALVES MOREIRA
Secretaria para Intermediação e Firma de José JAIRES BARROS
de Sousa
em testemunha
delegado, sendo de que ali a presença (13/08/2015)
Selo Digital de Identificação Tipo Norma D-AGENCIADORA
Conte os dados do ato em: www.jucep.pb.gov.br
EMULIM: R# 191400EN-R# 023150V-R# 023

000072

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 16:56 SOB Nº
25600029370.
PROTOCOLO: 150352611 DE 04/08/2015. NIRE: 25600029370.
ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015



CARLOS ROBERTO AZEVEDO AZEVEDO
Autenticação Digital
O presente documento foi assinado digitalmente por JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA em 29/06/2015 às 16:56:56.
Cód. Autenticação: 56722102181651490815-2; Data: 21/02/2018 18:58:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normativo ADH27704-CLBZ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Centro de dados do ato em: <http://autenticadigital.jucep.pb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2022 10:50:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56722102181651490815-1 a 56722102181651490815-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9479efc1578ffd476f7d5123299d9989abe97ec956617e5ffb68ed9094f3e16fde7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



000073



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



1 - ADITIVO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME".

Pelo presente Instrumento Particular, **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB - PB, nascido em 10/06/1985, filho de João Vicente de Sousa e Antônia Ferreira Barros de Sousa, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Arsênio, 197, centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, portador do RG 3058574 SSP - PB e do CPF 066.132.984-41, Titular - Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME", com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 Posto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ 23.011.656/0001-05 e registro na JUCEP 25600029370, resolve promover a seguinte alteração do ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME" passa a partir dessa data para "ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME".

Cláusula 2ª - Neste ato fica incluído ao objeto social da empresa a atividade de aluguel de andaimes, assim, o novo objeto social da empresa passa a ser a exploração de construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de engenharia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, obras portuárias, marítimas e fluviais, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e aluguel de andaimes.

Cláusula 3ª - As demais cláusulas e condições constantes no Instrumento Particular de constituição e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2015 11:45 SOB Nº 2560429886.
PROTOCOLO: 150429886 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150429886. NIRE: 25600029370.
ÂNGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/11/2015

1 - ADITIVO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME".

Cajazeiras - PB, 24 de Setembro de 2015.



Jose Jaires B. Sousa

José Jaires Barros de Sousa

Titular - Administrador

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA. Em test. da verdade.
P. CAJAZEIRAS - Paraíba, 24/09/2015.
RENE MOREIRA
Selo Digital Realização Tipo Normal B-ACB1421-2V31
Confira os dados do ato em <https://selodigital.dpb.jus.br>
EMOLUM. R\$. 7/75 FARPEN R\$. 0,25 FEPJ R\$ 0,21

René Moreira
Tabelião Público

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 56722102181651490786-2; Data: 21/02/2018 16:58:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM27709-VZUF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.dpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2015 11:45 SOB Nº 20150429886.
PROTOCOLO: 150429886 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150429886. NIRE: 25600029370.
ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL

000075

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2022 10:48:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56722102181651490786-1 a 56722102181651490786-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9429231194377653f4b5059980ee6644ba2ef595bd5bdd29ac997ac4cc3e2c298de7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



000076



Primidoria da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 SALA 106 POSTO BARRETAO, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras - Paraíba, CEP: 58900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cajazeiras - PB, 29/06/2015

** JOSÉ JAIRES B. SOUSA*

JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Documento foi gerado no portal Redesim PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 16:56 SOB Nº
20150353154.
PROTOCOLO: 150353154 DE 04/08/2015. NIRE: 25600029370.
ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas a registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2022 10:47:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56722102181651490682-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94ede04f32b25f6f581f26e10fc12e6b3a5c21439783399a01fb87b7dac4ea3f4ee7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



000078



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE JARQUEIA
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: JOSE JAIRDO BARROS DE SOUSA

DOC. IDENTIFIC. ORGANIZACAO: 3058574 SSP PB

CPF: 056.132.984-41 DATA NASCIMENTO: 10/06/1985

PLACAO: JOAO VICENTE DE SOUSA

ANTONIA FERREIRA BARROS DE SOUSA

PERIODO: [] ANO: [] CAPAS: 20

Nº REGISTRO: 03808430158 VALIDADE: 21/09/2021 Pº REALIZACAO: 24/03/2006

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1275440376

ASSINATURA

Jose Jaírdos B. Sousa

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSAO: 03/02/2016

45684611557
 F8031930735

DIGITAL DO DOCUMENTO

PRESENCIA DE HABILITACAO
 1275440376

000079

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - APT. 101 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 1º e 12 da Lei Federal 8.337-1/94 e Art. 3º do - 8º da Lei Estadual 8.724/2008 juntados a presente imagem digitalizada, emitida por este Cartório e assinada e carterada como aut. C refere-se a seguinte: Dns. W

Cód. Autenticação: 58729684181034460058-1; Data: 06/04/2018 10:41:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG593535-31AB
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Ver Valor de Selo de Fiscalização
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nct.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2022 10:46:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 56720604181034460058-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94d6db2c575d960b9fbc9d6813f4d5abcf3faad7efc0df5890cc479108e523dd77e7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



00080



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de dezembro de 2001



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
25600029370 23.011.656/0001-05
NOME EMPRESARIAL
ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL PERIODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7A.C0.CD.F9.DA.B7.F5.1F.AC.CE.55.B7.CC.64.4B.D7.AF.AE.6F.C3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

DUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23011656000105	ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, 23011656000105	730017021076281626 9	28/08/2020 a 28/08/2021	Sim
contador	06462268433	TALLES DIEGO SOUSA DE ARAUJO 06462268433	647569352982628684 9	21/12/2020 a 21/12/2021	Não

NUMERO DO RECIBO:

7A.C0.CD.F9.DA.B7.F5.1F.AC.CE.55.
B7.CC.64.4B.D7.AF.AE.6F.C3-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2021 às 16:48:42

8D.7D.6B.7D.2C.DB.42.E1
52.8A.BC.E1.CD.32.96.C7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLE DO ROCHA

Termo de Autenticação 21/000370-7

CATOLE DO ROCHA

11.05.2021

Janderson Galvão Lima
JANERSON GALVÃO LIMA
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL

000081



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56721305210548538938-1
Data: 13/05/2021 10:51:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03175-8EAQ;



CNPJ 068964

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-5494 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 23.011.656/0001-05
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
NIRE: 25600029370
CNPJ: 23.011.656/0001-05
Número de Ordem: 6
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: CAJAZEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2047

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2047
Data de início: 01/01/2020
Data de término: 31/12/2020

800032

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.C0.CD.F9.DA.B7.F5.1F.AC.CE.55.B7.CC.64.4B.D7.AF.AE.6F.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56721305210548538938>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56721305210548538938-2
Data: 13/05/2021 10:51:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALM03176-8XRV;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salto das Pedras, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Atualizado de M. Cartório
Tribut

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 11:34:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2022 10:41:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56721305210548538938-1 a 56721305210548538938-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c9495b382184fd7bcb4e8059bcc7f1db60b1007d69960e74e967d3733382f1dd31e7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



000033



Ministério da República
Cartório
Medida Provisória N. 2200-2
de 24 de agosto de 2001



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **23.011.656/0001-05**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 889.812,83	R\$ 1.770.308,45
DISPONÍVEL		R\$ 889.812,83	R\$ 1.770.308,45
CAIXA		R\$ 821.933,49	R\$ 1.691.776,72
CAIXA GERAL		R\$ 821.933,49	R\$ 1.691.776,72
ESTOQUE		R\$ 67.879,34	R\$ 78.531,73
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 67.879,34	R\$ 78.531,73
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ 67.879,34	R\$ 78.531,73
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 889.812,83	R\$ 1.770.308,45
FORNECEDORES		R\$ 5.764,11	R\$ 19.449,56
FORNECEDORES		R\$ 133,20	R\$ 133,20
LC LOJAO DA CERAMICA LTDA		R\$ 133,20	R\$ 133,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 133,20	R\$ 133,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.835,00	R\$ 17.429,35
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.835,00	R\$ 17.429,35
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.835,00	R\$ 17.429,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.825,91	R\$ 1.887,01
INSS A RECOLHER		R\$ 1.825,91	R\$ 1.887,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.277,39	R\$ 1.313,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 548,52	R\$ 573,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 884.018,72	R\$ 1.750.858,89
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 764.018,72	R\$ 1.630.858,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 764.018,72	R\$ 1.630.858,89
(L) LUCRO NO PERÍODO		R\$ 820.800,44	R\$ 1.667.640,61
		R\$ (56.781,72)	R\$ (56.781,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.C0.CD.F9.DA.B7.F5.1F.AC.CE.55.B7.CC.64.4B.D7.AF.AE.6F.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

000034

Página 1 de 1



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56721405210110450713>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 56721405210110450713-1
 Data: 14/05/2021 10:28:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM05880-RLAZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Arruda de M. Cavallari
 TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:31:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.certid.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 23.011.656/0001-05
Numero de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 926.262,55	R\$ 1.135.904,19
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 926.262,55	R\$ 1.135.904,19
(-) DEDUÇÕES		R\$ (45.544,50)	R\$ (91.036,27)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (45.544,50)	R\$ (91.036,27)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 880.718,05	R\$ 1.044.867,92
(-) CUSTO SERVIÇO PRESTADO		R\$ (189.394,78)	R\$ (60.000,00)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO - CONSTRUÇÃO		R\$ (189.394,78)	R\$ (60.000,00)
(-) MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ (189.394,78)	R\$ (60.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 891.323,27	R\$ 984.867,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (146.256,67)	R\$ (118.027,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (146.256,67)	R\$ (118.027,75)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (70.517,16)	R\$ (57.219,75)
(-) 1º SALÁRIO		R\$ (4.671,96)	R\$ (4.607,60)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.187,11)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (17.010,96)	R\$ (14.335,66)
(-) FGTS		R\$ (7.620,63)	R\$ (4.986,27)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (5.400,00)	R\$ (5.400,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (610,25)	R\$ (830,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (438,00)	R\$ (438,00)
(-) TELEFONE		R\$ (1.798,80)	R\$ (1.798,80)
(-) INTERNET		R\$ (1.152,00)	R\$ (1.152,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.160,00)	R\$ (1.740,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (3.600,00)	R\$ (3.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.000,00)	R\$ (12.000,00)
PESSOA FÍSICA		R\$ (14.890,00)	R\$ (9.710,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (14.890,00)	R\$ (9.710,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 545.066,40	R\$ 866.840,17
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 545.066,40	R\$ 866.840,17
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 545.066,40	R\$ 866.840,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.C0.CD.F9.DA.B7.F5.1F.AC.CE.55.B7.CC.64.4B.D7.AF.AE.6F.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000035




Confira os dados do ato em: <https://sifodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos-not.br/documento/56721405210110450713>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56721405210110450713-2
Data: 14/05/2021 10:28:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05881-EOK1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdez Arraújo de N. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:31:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Empresa: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP:** 23.011.856/0001-05 **Número de Ordem do Livro:** 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LUCROS		LUCROS ACUMULADOS 2020	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados			120.884,44
Acresc. Outros de Perdas e Ganhos Acumulados			1,00
Reversão de Reservas			1,00
Reservas			1,00
Lucros 2020			1,00
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados			864.541,11
Prejuízos Derivados de Perdas e Ganhos Acumulados			1,00
Prejuízos 2020			2,00
TOTAL			2,00
Transferências para Reservas			1.997.842,01
Créditos de Lucros Diferenciais Pagos ou Creditados			1,00
Perdas e Ganhos Diferenciais do Centro			1,00
Outras Operações			1,00
TOTAL			1,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			1.997.842,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.C0.CD.F9.DA.B7.F5.1F.AC.CE.56.B7.CC.64.4B.D7.AF.AE.6F.C3-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 9.0.5 do Visualizador Página 1 de 1

10036



Confira os dados do ato em: <https://sisdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56721405210110450713>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 56721405210110450713-3
Data: 14/05/2021 10:28:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05882-BPNP;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:31:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: ANGOLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 C.N.P.J.: 27.011.556/0001-05
 Endereço: RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM AGRADOSA,
 CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Inscrição Comercial: 25600029370 Data: 06/05/2021

Página: 0001
 Número livro: 0006

COEFICIENTES DE ANÁLISES
 Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

11.0.0 =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	
	1.770.308,45 + 0,00	
11.0.1 =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
	19.449,56 + 0,00	
		91,02

Índice de Liquidez Corrente

11.1.0 =	Ativo Circulante	
	1.770.308,45	
11.1.1 =	Passivo Circulante	
	19.449,56	
		91,02

Índice de Liquidez Seca

11.2.0 =	Ativo Circulante - Estoque	
	1.770.308,45 - 78.531,70	
11.2.1 =	Passivo Circulante	
	19.449,56	
		86,95

Índice de Liquidez Imediata

11.3.0 =	Disponível	
	1.531.776,72	
11.3.1 =	Passivo Circulante	
	19.449,56	
		80,99

Índice de Solvência Geral

11.4.0 =	Ativo	
	1.770.308,45	
11.4.1 =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
	19.449,56 + 0,00	
		91,02

000037

Confira as dados do Ato em <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56721405210110450713>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 56721405210110450713-4
 Data: 14/05/2021 10:28:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM05883-P1XL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:31:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: ANGOLO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº: 23.719.656/0001-05
Endereço: RUA COMANDANTE VITAL POLIM, 1475, JARDIM ADALGISA,
CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Loja Comercial: 25600029470 Data: 06/06/2019

Página: 0001
Número Livro: 0006

COEFICIENTES DE ANÁLISE
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

2.4. Ativo		
2.5. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.6. Ativo		
2.7. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.8. Ativo		
2.9. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.10. Ativo		
2.11. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.12. Ativo		
2.13. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.14. Ativo		
2.15. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.16. Ativo		
2.17. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.18. Ativo		
2.19. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.20. Ativo		
2.21. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.22. Ativo		
2.23. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.24. Ativo		
2.25. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.26. Ativo		
2.27. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.28. Ativo		
2.29. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.30. Ativo		
2.31. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.32. Ativo		
2.33. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.34. Ativo		
2.35. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.36. Ativo		
2.37. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.38. Ativo		
2.39. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.40. Ativo		
2.41. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.42. Ativo		
2.43. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.44. Ativo		
2.45. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.46. Ativo		
2.47. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.48. Ativo		
2.49. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.50. Ativo		
2.51. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.52. Ativo		
2.53. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.54. Ativo		
2.55. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.56. Ativo		
2.57. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.58. Ativo		
2.59. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.60. Ativo		
2.61. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.62. Ativo		
2.63. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.64. Ativo		
2.65. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.66. Ativo		
2.67. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.68. Ativo		
2.69. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.70. Ativo		
2.71. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.72. Ativo		
2.73. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.74. Ativo		
2.75. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.76. Ativo		
2.77. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.78. Ativo		
2.79. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.80. Ativo		
2.81. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.82. Ativo		
2.83. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.84. Ativo		
2.85. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.86. Ativo		
2.87. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.88. Ativo		
2.89. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.90. Ativo		
2.91. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.92. Ativo		
2.93. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.94. Ativo		
2.95. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.96. Ativo		
2.97. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
2.98. Ativo		
2.99. Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
3.00. Ativo		

RELATÓRIO DESCRITIVO E DEMONSTRATIVO:

A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA APÓS ANÁLISE DOS INDICADORES E COEFICIENTES EXTRAÍDOS DO ÚLTIMO BALANÇO PATRIMONIAL, ANO CALENDÁRIO DE 2020, COMPROVA A SUA BOA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCIERA UMA VEZ QUE ESTES ESTÃO DENTRO DOS PARÂMETROS PREVISTOS, ESTANDO ASSIM, EM LÍQUIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO MARINHO DE SOUSA
ADMINISTRADOR
CPF: 064.822.624-33 RG: 2508194 SSP PE


[Assinatura]
VALDES DINO SOUSA DE ARAUJO TITILAM
CONTADOR CRC PB 00976770-7 CEP
CPF 064.822.624-33 RG 2508194 SSP PE

000038

[Assinatura]

[Assinatura]

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56721405210110450713>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 56721405210110450713-5
Data: 14/05/2021 10:28:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05884-F14F;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>


Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:31:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

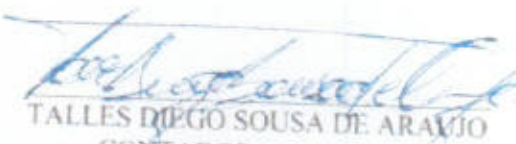
Empresa: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 C.N.P.J.: 23.011.656/0001-05
 Número livro: 0006
 Endereço: RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, JARDIM ADALGISA, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Insc. Junta Comercial: 25600029370 Data: 06/08/2015

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO 2020

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	
	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2019	120.000,00	120.000,00
Saldo em 31/12/2020	120.000,00	120.000,00

Cajazeiras - PB. 31 de Dezembro de 2020.


 JOSE JAIRÉS BARROS DE SOUSA
 TITULAR ADMINISTRADOR
 CPF 066.132.984-41 RG 3058574 SSP PB


 TALLE DIEGO SOUSA DE ARAÚJO
 CONTADOR
 CPF 064.622.684-33 RG 2908394 SSP/PB

000039







TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:31:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS

Número livro: 0006

EMPRESA: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
 RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, SALA 106, POSTO BARRETÃO, JARDIM ADALGISA, CEP
 58.900-000, CAJAZEIRAS - PB.
 LOCAL DE REGISTRO: JUCEP Nº DE REGISTRO: 25600029370 DATA: 06/08/2015
 PERÍODO: 01-01-2020 - 31/12/2020

NOTA 1 - QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 Posto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ 23.011.656/0001-05 e registro na JUCEP 25600029370 em 06/08/2015, tendo como objeto social a exploração de construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de engenharia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, obras portuárias, marítimas e fluviais, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e aluguel de andaimes.

NOTA 2 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade pelo Titular **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**.

NOTA 3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com base nos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observância aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012. A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

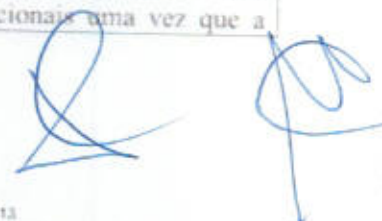
NOTA 4 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A forma de tributação da empresa é o **SIMPLES NACIONAL** sob regime de **COMPETÊNCIA**.

NOTA 5 - FATOS RELEVANTES

Os valores das rubricas no Passivo Circulante referente a conta OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA referem-se aos valores do imposto DAS - SIMPLES NACIONAL, FGTS, INSS da competência 12/2020 que tem vencimento de recolhimento na competência 01/2021, no ano calendário subsequente, e não representa assim passivo trabalhista/tributário, são apenas circunstâncias legais e obrigacionais uma vez que a

000090



Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56721405210110450713>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 56721405210110450713-7
 Data: 14/05/2021 10:28:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,06
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM05886-46BH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular




NOTAS EXPLICATIVAS

Número livro: 0006

EMPRESA: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, SALA 106, POSTO BARRETÃO, JARDIM ADALGISA, CEP
58.900-000, CAJAZEIRAS - PB
LOCAL DE REGISTRO: JUCEP Nº DE REGISTRO: 25600029370 DATA: 06/08/2015
PERÍODO: 01/01/2020 - 31/12/2020

empresa adota o regime de competência no reconhecimento de suas receitas e despesas.

Cajazeiras - PB, 31 de dezembro de 2020.


JOSÉ AIRES BARROS DE SOUSA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 066.432.984- RG 3058574 SSP - PB


TALLES DIEGO SOUSA DE ARAÚJO
CONTADOR CRC PB 009767/O-7
CPF: 064.622.684-33 RG 2908394 SSP-PB

000091




Confira os dados do ato em: <https://valiodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/56721405210110450713>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56721405210110450713-8
Data: 14/05/2021 10:28:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05887-7238;



CNJ 05.8794

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:31:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.crg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06613298441	JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA

00092



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 10:11 SOB Nº 20210351039.
 PROTOCOLO: 210351039 DE 12/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103347249. CNPJ DA SEDE: 23011656000105.
 NIRE: 25400029370. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VIANEIRO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redeain.pb.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por meio eletrônico, através do sistema de autenticação de documentos do Cartório Azevêdo Bastos.

(Handwritten signatures in blue ink)

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.not.br/documento/56721465210110450713>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 56721465210110450713-9
 Data: 14/05/2021 10:28:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM05888-1AIO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 10:31:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/02/2022 10:39:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56721405210110450713-1 a 56721405210110450713-9

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4fd95b244691c94d64c008e335c1c9dda04ee24f5659ea1fe42c3a99795b014a2416647d596125de7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



000093



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TALLES DIEGO SOUSA DE ARAUJO
REGISTRO..... : PB-009767/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.622.684-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/05/2022 as 15:40:52.
Válido até: 01/08/2022.
Código de Controle: 8157.7468.7553.5447.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

000094





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA



CATEGORIA
 CONTADOR
 NOME
 TALLIE CESIO SOUSA DE
 ARAUJO

Nº DO REGISTRO
 PB-0876710-7

Função
 MIGUEL EMILIANO DE ARAUJO FILHO
 TANIA MARIA DE SOUSA GOMES

Tallie Cesio Sousa de Araujo

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NACIONALIDADE	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
BRASIL-PE	BRASIL-PE	BRASIL-PE
DIPLOMAÇÃO	RG	RG
448789-1	084 622 884 37	2005894 309-PE
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROMOVAÇÃO)	
ACQUISIÇÃO DE TÍTULO	MPE - MUNICIPIAL - ESTADO DA PARAIBA	

Esta carteira tem a mesma força documental de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto Lei nº 4.206/64, do art. 1º da Lei nº 6.256/71



DATA DE EMISSÃO

VALIDADE

Cartório de São Bento
 PRESIDENTE DO CRC

000095

[Assinatura manuscrita]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.551/1998 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 72.172/2008. Autenticação presencial em imagem digitalizada. Reprodução não autorizada. Documento em: <https://www.tribunaonline.com.br/tribunaonline/95720195510742628444>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 56720109200742628444-1
 Data: 01/09/2020 13:23:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK65032-VA4A:



CNPJ: 06.876.4

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 10:45:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56720109200742628444-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c94ce116546506594408f1e25be9f6050c3d3f05b5298e8060c22494fa33651415ce7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



000096



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de novembro de 2001



Cartório Público CARTÓRIO MUNICIPAL DE CAIAZÉRIAS R. TRIZENA VIEIRA ARAÚJO, 1145		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
TIPO DE INSCRIÇÃO 2022		DATA DE AQUISIÇÃO 2022.02.15	SITUAÇÃO ATIVO	DATA VALIDADE 2022.12.31
TIPO DE SERVIÇO 117016		CODIGO DE SERVIÇO 117016		
TIPO DE SERVIÇO 117016		TIPO DE SERVIÇO 117016	TIPO DE SERVIÇO 117016	
TIPO DE SERVIÇO 117016		TIPO DE SERVIÇO 117016	TIPO DE SERVIÇO 117016	
TIPO DE SERVIÇO 117016		TIPO DE SERVIÇO 117016	TIPO DE SERVIÇO 117016	
TIPO DE SERVIÇO 117016		TIPO DE SERVIÇO 117016	TIPO DE SERVIÇO 117016	
TIPO DE SERVIÇO 117016				
TIPO DE SERVIÇO 117016				
TIPO DE SERVIÇO 117016				

Lucas Andrade Alves
 Diretor Dir. Trib. Mercantis e Imobiliários
 Matrícula: 17168

**ANGULO
 CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS
 EIRELI:23011656000105**

Assinado de forma digital por
 ANGULO CONSTRUÇÕES E
 SERVIÇOS EIRELI:23011656000105
 Dados: 2022.02.15 14:31:16 -03'00'

000097

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56721502227892018699-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 56721502227892018699-1
 Data: 15/02/2022 15:10:10
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN19506-K6WD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 15:36:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 10:44:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 56721502227882018699-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c948234b421b60feff4cf125f861e35fd0d89fe80231f59372a3124a80656dd3c7ce7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



000098



Ministério da Justiça e
Segurança Pública
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
RUA CEL. VENEZUELA, Nº 255 - BARRIO CENTRO
CNPJ: 06.923.971/0001-11 EMAIL: Fcaj@cajazeiras.pb.gov.br

Secretaria de Finanças



www.tjpb.org.br/1312255

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº Alvara: 0255 Tipo do Alvara: Serviços
 Inscrição: 15054 CPF/CNPJ: 23.011.656/0001-05
 Razão Social: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS
 Nome Fantasia: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
 Endereço: VILAS BOAS, s/nº
 Número: Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios
 Classificação da Atividade:
 4120-4/00 Construção de edifícios

ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS
 EIRELI:23011656000105
 Assinado de forma digital por ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:23011656000105
 Dados: 2022.02.15 14:25:17 -03'00'

Observações:
 Taxa de alvará de localização e funcionamento 2022



EMITIDO: 04/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

Lucas Andrade Alves

Diretor Div. Trib. Mercantis e Imobiliários

Responsável pelo Selo 168 Tributos

Secretário de Arrecadação

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portal.tjpb.org.br/1312255>

000099

(Handwritten signatures)

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/56721502227823593099-1>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56721502227823593099-1
 Data: 15/02/2022 15:10:08
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN19505-HYJ3;



CNPJ: 06.970.4

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2022 15:36:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2022 10:44:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 56721502227823593099-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc93680719104026e4ffd95b244691c949b282a574bd75c20d1a004a32ee1c0b7af7da5d6fc6283fe01c29db09c63fb77e7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



000100



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

